



ANEXO V – PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/SEDS/CONDECA/2023-2024

1. Identificação do Projeto

1.1 Instituição Proponente: INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA

1.2 CNPJ: 30.527.194/0001-49

1.3. Endereço: Rua Juan Vicente 325 Jd - Bandeiras - Osasco Bairro: Jd - Bandeiras

Cidade: Osasco SP CEP: 06160-180

1.4. Telefones: (11) 95429-7585

1.5. Site: www.icci.org.br

1.6. Email da Organização: contato@icci.org.br

1.7. Certificações:

CRCE (X) CEBAS () OSCIP () Utilidade Pública: Federal () Estadual () Municipal ()

CMAS (X) CMDCA (X)

1.8. Nome do Responsável Legal: Isabela Paiva da Fonte Falcone

1.9. Email: fontebela48@gmail.com

1.10. RG nº 62911811-5

Órgão Expedidor: SSP

1.11 **Outros Partícipes – Interveniente** (inserir mais linhas, se necessário):

NOME:

CNPJ:

NOME:

CNPJ:

2. Apresentação da Organização

2.1 Histórico da Organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):

O Instituto Caminhos Contra Injustiça é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Osasco, situado à Rua Juan Vicente nº 325, Bairro jardim Bandeiras, CEP: 06160-180, Osasco/SP, inscrito no CNPJ: 30.597.194/0001-49, que tem como missão a luta por justiça social, oportunidades sociais, educacionais, profissionais e culturais de pessoas em vulnerabilidade social, com vistas a promover cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, enfrentamento e combate a violência e todo tipo de violação de direitos. A história da OSC ICCI iniciou em 2014 no município de Osasco SP, desenvolvendo trabalho voltado a promoção de políticas públicas sociais atuando na prevenção e proteção social, através de um grupo de profissionais voluntários nas áreas, social, que juntos, atende a comunidade com ênfase a crianças e adolescentes com ações de desenvolvimento das capacidades e habilidades, enfrentamento da violação dos direitos, com ações de formação cidadã, apoio e orientação. A partir de parcerias com órgãos governamentais, instituições da sociedade civil e doações de empresas, a OSC conseguiu estruturar um serviço que atualmente é referência na região. Além do atendimento a crianças e adolescentes, atuamos no acolhimento das famílias das crianças do projeto, desenvolvendo ações de fortalecimento, empoderamento e capacitação junto à comunidade, visando a prevenção da violência no contexto familiar. Essas atividades são realizadas por meio de palestras, workshops, campanhas de conscientização e parcerias com outras instituições. Em suma, a OSC atua incansavelmente para proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inseridos na incidência da violência, abandono, e fragilidade nos vínculos familiares, garantindo seu direito à vida, à integridade física e emocional. Por meio de um trabalho conjunto e comprometido, entre a OSC ICCI, sociedade em geral e poder público.

Endereço: Rua Juan Vicente 325 Jd - Bandeiras - Osasco- CEP: 06160-180

E-mail: contato@icci.org.br - Telefone: (11) 954297585 –

CNPJ - 30.527.194/0001-49 Facebook: ICCI / Instagram: [icci oficial](#) / Site: www.icci.org.br



3. Apresentação do Projeto

3.1 Nome do Projeto: "Acordes de Transformação: Cultura Terapêutica para Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade".

3.2. Eixo Temático: **Eixo temático VII – Cultura e Arte**

3.2.1. Sub-Eixo: **Produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, fonográfica, discográficas e congêneres.**

3.2.2. **Período de Execução:** 06 meses

3.3. Identificação do Objeto (descrever de forma resumida o Projeto):

O projeto propõe a implementação de um programa de educação complementar no contraturno escolar, centrado na utilização da arte e da cultura como ferramentas estratégicas para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, utilizando o audiovisual como recurso terapêutico e meio de expressão artística. O objetivo é oferecer oportunidades de transformação, empoderamento e inclusão, permitindo que essas crianças e adolescentes desenvolvam todo o seu potencial e alcancem uma vida mais saudável e plena.

3.4. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Osasco é um município localizado na Região Metropolitana de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil. A região apresenta características socioeconômicas diversificadas, com uma população significativa e uma mistura de áreas urbanas e suburbanas.

Em termos socioeconômicos, Osasco possui uma economia diversificada, com destaque para os setores de comércio, indústria e serviços. A cidade abriga uma variedade de empresas e indústrias, contribuindo para a geração de empregos e desenvolvimento econômico.

No entanto, assim como em muitas regiões metropolitanas, também existem desafios socioeconômicos em Osasco. Algumas áreas enfrentam altos níveis de desigualdade social, pobreza e vulnerabilidade. Fatores como falta de acesso a serviços básicos, moradia precária e violência podem afetar negativamente a qualidade de vida de certos grupos populacionais, incluindo crianças e adolescentes. Nesse contexto, o projeto "Acordes de Transformação: Cultura Terapêutica para Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade" visa atender especificamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na região de Osasco. Através da utilização da cultura terapêutica e da música, o projeto busca oferecer suporte emocional, desenvolvimento pessoal e resiliência para esses jovens em um ambiente acolhedor e seguro.

Ao qualificar o serviço do projeto, busca-se direcionar recursos e intervenções para aqueles que mais necessitam, atendendo às demandas específicas da região e contribuindo para o fortalecimento socioemocional e o bem-estar dessas crianças e adolescentes em vulnerabilidade na comunidade local.

3.5. Abrangência Geográfica - Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretarias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual nos termos das definições deste Edital.

Endereço: Rua Juan Vicente 325 Jd - Bandeiras - Osasco- CEP: 06160-180

E-mail: contato@icci.org.br - Telefone: (11) 954297585 –

CNPJ - 30.527.194/0001-49 Facebook: ICCI / Instagram: iccioficial / Site: www.icci.org.br



O projeto está localizado na região que abrange o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Padroeira, que engloba oito bairros. Com base nos critérios estabelecidos pelo projeto, os serviços e atividades serão direcionados ao público dessa região.

Segue as escolas que terão as exibições do cinema:

- **Escola Estadual Ricardo Genesio da Silva - Av. Piedade Coiado García Arcos, s/n - Cipava II, Osasco**

- **EMEF Oscar Pennacino - RUA JOSE GONCALVES BRANCO, SN
Bairro: JARDIM CIPAVA II – OSASCO**

- **Escola Estadual Tarsila do Amaral – Avenida Benedito Alves Turibio - Padroeira/ Osasco**

- **EMEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI - Rua Argemiro Satyro - Osasco, Bandeiras, SP**

- **Escola Estadual Jose Geraldo Vieira - AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO, 1653
Bairro: JARDIM ORIENTAL – OSASCO**

3.6. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.

No cenário pós-pandêmico, que intensificou quadros de ansiedade e isolamento em jovens, e diante do estigma associado à saúde mental, a linguagem audiovisual surge como uma alternativa potente para a elaboração de sentimentos e o fortalecimento da identidade. O nome "Acordes de Transformação" evoca a ideia de harmonizar emoções, dar ritmo às narrativas e fazer ressoar as vozes dos participantes na comunidade. Ao transformar jovens em protagonistas, o projeto cria um espaço seguro para a escuta, o acolhimento e a transformação social.

3.7. Valor Total da Proposta:

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral

Fomentar o desenvolvimento emocional, social e criativo de crianças e adolescentes, utilizando o cinema como ferramenta de expressão, inclusão e fortalecimento de vínculos comunitários..

4.2 Objetivo(s) Específico(s)

- a) Despertar nos participantes o interesse em noções de produções áudio visual.
- b) Desenvolver habilidades socioemocionais (comunicação, empatia etc.).
- c) Estimular a criatividade, a autoestima e o trabalho em equipe.
- d) Promover a inclusão social e o sentimento de pertencimento.

Endereço: Rua Juan Vicente 325 Jd - Bandeiras - Osasco- CEP: 06160-180

E-mail: contato@icci.org.br - Telefone: (11) 954297585 –

CNPJ - 30.527.194/0001-49 Facebook: ICCI / Instagram: iccioficial / Site: www.icci.org.br



e) Realizar exposições abertas para fortalecer os laços comunitários

5. Beneficiários público alvo a ser atendido

5.1. **Beneficiários Diretos:** 400 crianças e adolescentes (10 a 16 anos) em vulnerabilidade social, da região do CRAS Padroeira.

5.2. **Beneficiários Indiretos:** Familiares, estudantes da rede pública e comunidade em geral, com alcance estimado de mais de 500 pessoas.

6. Metodologia – Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

O projeto será desenvolvido em um ciclo de 06 meses, estruturado em três fases que combinam formação técnica, acompanhamento psicossocial e difusão cultural:

1. Fase 1: Mobilização e Vínculo: Período de execução (Mês 1)

- Contratação da equipe técnica (**Coordenador, Psicóloga, Assistente Social, Contador, Profissional de Marketing e Consultoria**).
- Planejamento das ações em conjunto com as escolas participantes. (**Coordenador, Consultoria, Assistente Social e psicóloga**)
- Articulação com a rede local (CRAS, escolas, organizações da sociedade civil). (**Assistente Social e psicóloga**)
- Divulgação do projeto nas redes sociais, escolas e comunidades do entorno. (**Profissional de Marketing, consultoria**)

2. Fase 2: Levantamento e ação: Período de execução (Meses 2 a 6)

- Levantamento prévio de demandas e ação direcionada em cada escola (**Psicóloga e Assistente Social**).
- Realização do circuito de cinema itinerante e exposições nas escolas (**Consultoria, Profissional de Marketing e Coordenação, empresa de cinema**).
- Rodas de conversa e orientações psicossociais (**Psicóloga e Assistente Social**).
- Acolhimento e acompanhamento psicossocial dos participantes, com encaminhamentos para a rede quando necessário (**Psicóloga e Assistente Social**).

3. Fase 3: Finalização e Avaliação: Período de execução (Mês 6)

- Análise dos resultados obtidos. (**Coordenador, Psicólogo, Assistente Social**)
- Elaboração de relatório final e prestação de contas. (**Contador, Consultoria e Profissional de Marketing**)

7. Resultados Esperados –

Resultados Quantitativos:	Resultados Qualitativos:
• 400 crianças e adolescentes participantes; • 5 exposições de “cinema de rua” em exposições itinerantes; • 80% de participação média dos jovens ao longo do projeto.	• Melhoria da autoestima e expressão emocional; • Integração social e fortalecimento de vínculos; • Redução de indicadores de isolamento e comportamento agressivo; • Valorização da história e identidade dos participantes.

Endereço: Rua Juan Vicente 325 Jd - Bandeiras - Osasco- CEP: 06160-180

E-mail: contato@icci.org.br - Telefone: (11) 954297585 –

CNPJ - 30.527.194/0001-49 Facebook: ICCI / Instagram: iccioficial / Site: www.icci.org.br



8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local. (inserir quantas linhas forem necessárias)													
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação										
Taxa de participação	participação média dos jovens ao longo do projeto	80%	Listas de presença, relatórios mensais										
Exibição Itinerantes	circuito de "cinema de rua"	5	Registros em vídeo, roteiros, making of										
Impacto emocional	Melhoria na expressão e autoestima	70%	Questionários aplicados com apoio psicossocial										
Alcance comunitário	Público total das exposições	80%	Lista de presença e registros fotográficos.										
9. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. (inserir quantas linhas forem necessárias)													
Profissional (cargo/função)		Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)										
Coordenador Geral		30 hrs	Prestador de serviço										
Assistente Social		30 hs	Prestador de serviço										
Psicóloga		30 hs	Prestador de serviço										
Profissional de Marketing		30 hs	Prestador de serviço										
Contador		30 hs	Prestador de serviço										
Consultoria		30 hs	Prestador de serviço										
10. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas. (inserir quantas linhas forem necessárias)													
Plano de Trabalho Anual													
Atividades / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Planejamento, formação da equipe, mobilização da comunidade	x	x	x	x	x	x							



Exibições de cinema de rua e itinerante		x	x	x	x	x							
Análise dos resultados						x							
Prestação de contas			x			x							

10.1 Monitoramento de Execução (inserir quantas linhas forem necessárias)					
Meta	Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Estruturar Equipe Técnica	Fase 01	Contratação	06	Mês 01	Mês 01
Planejar e articulações	Fase 01	Reuniões	05	Mês 01	Mês 01
Mobilizar escolas/comunidades	Fase 01	Escola/OSC	05	Mês 01	Mês 01
Realizar exibições itinerantes	Fase 02	Sessão	05	Mês 02	Mês 06
Promover rodas de conversa	Fase 02	Roda	05	Mês 02	Mês 06
Oferecer acolhimento	Fase 02	Atendimentos	80	Mês 02	Mês 06
Avaliar resultados	Fase 03	Relatórios	01	Mês 06	Mês 06
Prestar contas	Fase 03	P. Contas	01	Mês 06	Mês 06

Endereço: Rua Juan Vicente 325 Jd - Bandeiras - Osasco- CEP: 06160-180

E-mail: contato@icci.org.br - Telefone: (11) 954297585 –

CNPJ - 30.527.194/0001-49 Facebook: ICCI / Instagram: iccioficial / Site: www.icci.org.br

**11. Plano de Aplicação (Em reais)** Inserir quantas linhas forem necessárias.

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Item de despesa	Especificação			
RH Serviço Terceiro	Coordenador	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
RH Serviço Terceiro	Psicologa	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
RH Serviço Terceiro	Assistente Social	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
RH Serviço Terceiro	Profissional de Marketing	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
RH Serviço Terceiro	Consultoria	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
RH Serviço Terceiro	Contador	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
Serviço Terceiro - cinema	Cinema	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	
Total Geral:		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	

12. Cronograma de Desembolso (em Reais)* (inserir quantas linhas forem necessárias)

Item de despesa	Cat. Economica (aquisição / custeio / obra)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
RH Serviço Terceiro	Coordenador	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
RH Serviço Terceiro	Psicologa	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
RH Serviço Terceiro	Assistente Social	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
RH Serviço Terceiro	Profissional Marketing	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
RH Serviço Terceiro	Consultoria	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RH Serviço Terceiro	Contador	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serviço Terceiro - cinema	Cinema		R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00
TOTAL/MÊS		R\$ 22.000,00	R\$55.600,00	R\$55.600,00	R\$55.600,00	R\$55.600,00	R\$55.600,00

* Permitido fazer um quadro a parte com estas informações e anexá-la ao final.

Endereço: Rua Juan Vicente 325 Jd - Bandeiras - Osasco- CEP: 06160-180

E-mail: contato@icci.org.br - Telefone: (11) 954297585 –

CNPJ - 30.527.194/0001-49 Facebook: ICCI / Instagram: iccioficial / Site: www.icci.org.br



13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste plano de trabalho.

Osasco, 22 de Outubro de 2025

Assinatura e Carimbo

14. APROVAÇÃO

(a ser preenchido pelo Concedente após aprovação)

São Paulo, ____/____/20____

Responsável - Concedente